

**O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da
Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República
Federativa do Brasil, etc.**

MATRÍCULA (CNPJ)
111252.2.0262416-86

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
262.416

FICHA
001

São Paulo, 08 de Março de 2018

IMÓVEL: Uma casa e seu respectivo terreno situados na Rua Ribeiro do Vale, esquina com a Rua Luisiania nº 710, lote nº 28 da quadra 149, no lugar denominado Brooklin Paulista Novo, no 30º Subdistrito Ibirapuera, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Ribeiro do Vale, tendo nos fundos a mesma largura da frente, onde confina com o lote 27, de propriedade de S/A Indústrias Votorantim, e da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha para o terreno, onde confina com o lote 29, de propriedade de S/A Indústrias Votorantim, mede 38,50 metros, do lado esquerdo confina com a Rua Luisiania, com a qual faz esquina, e por onde tem entrada a casa que recebeu o nº 710, e mede 38,50 metros, encerrando a área de 385,00 metros quadrados. Cadastro municipal nº 085.155.0001-9.

PROPRIETÁRIA: MARIA LINA GOUVEIA RODRIGUES, portuguesa, solteira, maior, proprietária, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Benjamin Constant, 1644, Campo Belo.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 79.921, em 17 de fevereiro de 1972, neste Registro. O Escrevente Autorizado, Luiz Fernando Grinis Nalini. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Av.1 - 262.416 - São Paulo, 8 de março de 2018.

(prenotação nº. 821.137 - 26/02/2018).

Atendendo requerimento de 23 de fevereiro de 2018, é feita esta averbação para constar que foi concedida a naturalização brasileira à proprietária MARIA LINA

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0262416-86

MATRÍCULA
262.416

FICHA
001
VERSO

GOUVEIA RODRIGUES, pela Portaria nº 680-B, de 05 de outubro de 1976, do Sr. Ministro da Justiça, nos termos do art. 145, II, b, 3, da Constituição Federal e de acordo com o art.123 do referido Decreto Lei nº 941; e o Diretor-Geral do Departamento Federal de Justiça, do Ministério da Justiça, usando a atribuição que lhe confere o Artigo 12, Inciso V, da Portaria nº 152-B, de 18 de outubro de 1972, do Ministério da Justiça, declara que a cidadã MARIA LINA GOUVEIA RODRIGUES, a quem se refere o Certificado de Naturalização, passou a usar o nome de MARIA LINA GOUVEIA RODRIGUES SABOYA, de acordo com o parágrafo único do art. 3º do Decreto Lei nº 5 101, de 17 de dezembro de 1942, combinado com o art. 57, parágrafo 2º e seguintes da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, em despacho registrado às fls. 120 do Livro Competente 7, em 26 de maio de 1977, conforme consta do certificado de naturalização passado em 23 de maio de 1977, pelo Diretor Geral do Departamento de Justiça - Ministério da Justiça. O Escrevente Autorizado, Luiz Fernando Grinis Nalini. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Av.2 - 262.416 - São Paulo, 8 de março de 2018.

(prenotação nº. 821.137 - 26/02/2018).

Atendendo requerimento de 23 de fevereiro de 2018 e nos termos da escritura de pacto antenupcial de 04 de julho de 1979, das Notas do Tabelião por Lei do 30º Subdistrito Ibirapuera, Livro 71, Página 211 verso, registrada sob nº 1.921 no Livro Três desta Serventia, verifica-se que no dia 07 de agosto de 1979, foi realizado o casamento da

Continua na ficha 002

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0262416-86

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

MATRÍCULA
262.416

FICHA
002

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 08 de Março de 2018

proprietária MARIA LINA GOUVEIA RODRIGUES SABOYA com ROBERTO LUIZ BUENO DE SABOYA, sob o regime da comunhão universal de bens, não alterando o nome da contraente, conforme prova a certidão de casamento extraída em 05 de dezembro de 2003, do termo nº 4704, Livro B nº 17, às fls.174, pelo Oficial de Registro Civil do 30º Subdistrito Ibirapuera, desta Capital. O Escrevente Autorizado, Luiz Fernando Grinis Nalini. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Av. 3 - 262.416 - São Paulo, 8 de março de 2018.

(prenotação nº. 821.137 - 26/02/2018).

Atendendo requerimento de 23 de fevereiro de 2018, é feita esta averbação para constar que MARIA LINA GOUVEIA RODRIGUES SABOYA e seu marido ROBERTO LUIZ BUENO DE SABOYA, são respectivamente portadores dos RGs. nºs 3.154.902-SSP/SP e 1.548.593-6-SSP/SP e CPFs. nºs 135.962.578-08 e 173.087.208-53, conforme provam cópias autenticadas dos referidos documentos. O Escrevente Autorizado, Luiz Fernando Grinis Nalini. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Av. 4 - 262.416 - São Paulo, 8 de março de 2018.

(prenotação nº. 821.137 - 26/02/2018).

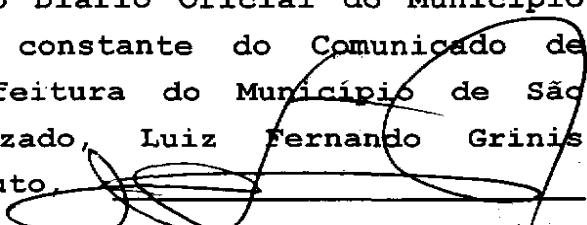
Atendendo requerimento de 23 de fevereiro de 2018, é feita esta averbação para constar que o prédio lançado pelo nº 710 da Rua Luisiania, teve sua numeração alterada e corresponde ao atual nº 752 da referida rua, de acordo

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0262416-86

MATRÍCULA
262.416

FICHA
002
VERSO

com a publicação constante do Diário Oficial do Município de 06 de agosto de 1983, constante do Comunicado de Alteração expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo. O Escrevente Autorizado, Luiz Fernando Grinis Nalini. O Oficial Substituto, 
(Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:02633A759D517713A6480B953095B56E#

R.5 - 262.416 - São Paulo, 23 de dezembro de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 980.721 - 22/12/2022

TRANSMITENTES: MARIA LINA GOUVEIA RODRIGUES SABOYA, brasileira, proprietária, CPF nº 135.962.578-08, RG nº 3.154.902-SSP/SP, e seu marido ROBERTO LUIZ BUENO DE SABOYA, brasileiro, proprietário, CPF nº 173.087.208-53, RG nº 1.548.593-6-SSP/SP, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, consoante Escritura de Pacto Antenupcial lavrada no Tabelionato de Notas do 30º Subdistrito Ibirapuera, desta Capital, em 04 de julho de 1979, às Folhas 211 verso, Livro 071, devidamente registrada sob nº 1921, neste Registro, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Luisiana, nº 752.

ADQUIRENTE: DML EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., CNPJ nº 22.217.564/0001-13, com sede nesta Capital, na Rua Funchal, nº 411, conjunto 51, Vila Olímpia.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 20 de dezembro de 2022, do 22º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 4964, Páginas 063/068, emitida eletronicamente com protocolo AC002149456, em 21/12/2022, às 16:43:11.

Continua na ficha 003

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0262416-86

LIVRO N°. 2 - REGISTRO
GERAL

MATRÍCULA
262.416

FICHA
003

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 23 de Dezembro de 2022

VALOR: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais). O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523210000001255252229)
#MD5:04E2E13F1D05C1097C9D12DFDDA1F7AE#

R. 6 - 262.416 - São Paulo, 17 de maio de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 992.963 - 10/05/2023

TRANSMITENTE: DML EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., CNPJ nº 22.217.564/0001-13, com sede nesta Capital, na Rua Funchal, nº 411, conjunto 51, bairro Vila Olímpia. (Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: 0C66.6AC5.6ED2.EA40 emitida em 27 de abril de 2023 às 16:20:01 e válida até 24 de outubro de 2023).

ADQUIRENTE: ETIENE PEREIRA PIRANI, brasileira, divorciada, e que declara não manter nenhum vínculo que constitua união estável, empresária, RG. nº 35.368.583-SSP/SP, CPF nº 308.847.228-30, nascido em 07 de novembro de 1982, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Senador Vergueiro, nº 114, casa 07, bairro Alto da Boa Vista, nesta Capital.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 04 de maio de 2023.

VALOR: R\$ 1.761.900,32 (um milhão, setecentos e sessenta e um mil, novecentos reais e trinta e um centavos). A Escrevente autorizada, Raquel Nazareth Terribele. O Oficial, (SELO DIGITAL).

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0262416-86

MATRÍCULA
262.416

FICHA
003
VERSO

111252321000000137582023X)

R.7 - 262.416 - São Paulo, 17 de maio de 2023.

PRENOTAÇÃO n°. 992.963 - 10/05/2023

Nos termos do instrumento particular de 04 de maio de 2023, ETIENE PEREIRA PIRANI, divorciada, já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel em garantia, nos termos da Lei n° 9.514/97, a ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n° 100, Torre Olavo Setúbal, 7° andar - parte A, Parque Jabaquara, CNPJ n° 00.000.776/0001-01, para garantia da dívida resultante da soma de 05 (cinco) créditos distintos no valor total de R\$1.850.450,53, referentes ao Grupo/Cota n° 00057/503, com o percentual pago de 33,7560% e percentual remanescente de 66,2440%, prazo do plano 200 meses, prazo remanescente 45 meses, valor atual da parcela mensal de R\$6.650,02, data do vencimento da primeira parcela em 10 de outubro de 2022; data do vencimento da próxima parcela em 10 de maio de 2023, valor do saldo devedor: R\$301.209,44; Grupo/Cota n° 00057/514, com o percentual pago de 33,7560% e percentual remanescente de 66,2440%, prazo do plano 200 meses, prazo remanescente 45 meses, valor atual da parcela mensal de R\$6.650,02, data do vencimento da primeira parcela em 10 de outubro de 2022; data do vencimento da próxima parcela em 10 de maio de 2023, valor do saldo devedor: R\$299.259,44; Grupo/Cota n° 00075/615, com o percentual pago de 34,1807% e percentual remanescente de 65,8193%, prazo do plano 180 meses, prazo remanescente 37 meses, valor atual da parcela mensal de

Continua na ficha 004

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0262416-86

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS/
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
262.416

FICHA
004

São Paulo, 17 de Maio de 2023

R\$11.260,43, data do vencimento da primeira parcela em 10 de outubro de 2022; data do vencimento da próxima parcela em 10 de maio de 2023, valor do saldo devedor: R\$ 416.660,55; Grupo/Cota nº 00075/619, com o percentual pago de 34,1807% e percentual remanescente de 65,8193%, prazo do plano 180 meses, prazo remanescente 37 meses, valor atual da parcela mensal de R\$11.260,43, data do vencimento da primeira parcela em 10 de outubro de 2022; data do vencimento da próxima parcela em 10 de maio de 2023, valor do saldo devedor: R\$416.660,55; Grupo/Cota nº 00057/620, com o percentual pago de 34,1807% e percentual remanescente de 65,8193%, prazo do plano 180 meses, prazo remanescente 37 meses, valor atual da parcela mensal de R\$11.260,43, data do vencimento da primeira parcela em 10 de outubro de 2022; data do vencimento da próxima parcela em 10 de maio de 2023, valor do saldo devedor: R\$416.660,55, sendo as prestações e o saldo devedor, reajustados na forma e condições estabelecidas no título. Valor para fins de Leilão: R\$ 2.355.000,00. A Escrevente autorizada, Raquel Nazareth Terribele. O Oficial, *[assinatura]*. (SELO DIGITAL 111252321000000137582123V)

Av.8 - 262.416 - São Paulo, 17 de maio de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 992.963 - 10/05/2023

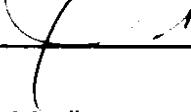
A teor do § 7º do artigo 5º da Lei 11.795/2008, procede-se a presente averbação para constar que os direitos decorrentes da alienação fiduciária de que trata o antecedente registro, não se comunicam com o patrimônio da fiduciária ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.,

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0262416-86

MATRÍCULA
262.416

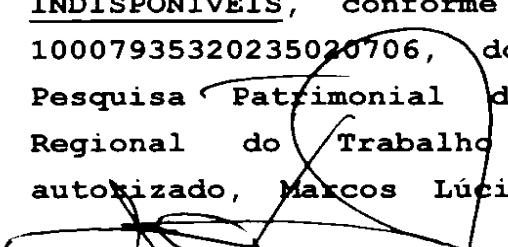
FICHA
004
VERSO

nos estritos termos do § 5º e incisos do artigo 5º da Lei 11.795/2008, assim referidos: I - não integram o ativo da administradora; II - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; III - não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não podem ser dados em garantia de débito da administradora. A Escrevente autorizada, Raquel Nazareth Terribele. O Oficial,  (SELO DIGITAL 111252331000000137581923E)

#MD5:DF53CA08A93D499A0EFBF06D000D4334#

Av.9 - 111252.2.0262416-86 - 22 de janeiro de 2025.

PROT. INDISP. 202501.0915.03781648-IA-400 - 15/01/2025

Do comunicado nº 202501.0915.03781648-IA-400, emitido em 09 de janeiro de 2025, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a detentora dos direitos da propriedade resolúvel ETIENE PEREIRA PIRANI, CPF nº 308.847.228-30, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10007935320235020706, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000199365425C)

#MD5:C8058939E9C669BA6696048B150B7D22#

Av.10 - 111252.2.0262416-86 - 23 de abril de 2025.

Continua na ficha 005

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.725-2

MATRÍCULA (CNM) - 111252.2.0262416-86

FICHA

0005

São Paulo, 23 de Abril de 2025

PRENOTAÇÃO nº. 1.078.379 - 10 de abril de 2025.

Atendendo o requerimento datado de 27 de fevereiro de 2025, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, já qualificado, em virtude da não purgação da mora da fiduciante ETIENE PEREIRA PIRANI, já qualificada, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 1.029.804, em 19 de abril de 2024, cabendo ao fiduciário a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$ 2.355.000,00. O Escrevente Autorizado, (Claudemir Honório Falcão). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000209046225T)

#MD5:5C0B38C53137EF3ADF0A423ECB0B4B84#

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do Artigo nº 19 da Lei nº 6.015/73. São Paulo, 24/04/2025. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme Artigos nºs. 217, da Lei nº 10.406/2002 e 161 da Lei nº 6.015/73 e Medida Provisória nº 2.200 de 28/06/2001).

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 § 5º. Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Edson Souza da Silva Karina Zuleika Cabreira Oficiais Substitutos (art.20 § 1º. e § 4º. Lei 8935/94) Romeu Alves da Silva José Júlio Leite Escreventes Autorizados (art.20 § 3º. Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital <table><tbody><tr><td>Oficial</td><td>R\$ 44,20</td></tr><tr><td>Estado</td><td>R\$ 12,56</td></tr><tr><td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 8,60</td></tr><tr><td>Reg. Civil</td><td>R\$ 2,33</td></tr><tr><td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 3,03</td></tr><tr><td>Min. Público</td><td>R\$ 2,12</td></tr><tr><td>Município</td><td>R\$ 0,90</td></tr><tr><td>Total</td><td>R\$ 73,74</td></tr></tbody></table> SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA 23/04/2025	Oficial	R\$ 44,20	Estado	R\$ 12,56	Sec. Fazenda	R\$ 8,60	Reg. Civil	R\$ 2,33	Trib. Justiça	R\$ 3,03	Min. Público	R\$ 2,12	Município	R\$ 0,90	Total	R\$ 73,74
Oficial	R\$ 44,20																
Estado	R\$ 12,56																
Sec. Fazenda	R\$ 8,60																
Reg. Civil	R\$ 2,33																
Trib. Justiça	R\$ 3,03																
Min. Público	R\$ 2,12																
Município	R\$ 0,90																
Total	R\$ 73,74																

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 1112523C30000002090463257 consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>